



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 08/2024/CGRAD, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 022/2024/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.014741/2020-82,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ajuste curricular e atualização da carga horária mínima total para efeito de integralização curricular do currículo 2006.1 do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica (Código UFSC:203):

De: Carga Horária Obrigatória: UFSC: 4.374h-a (3645 horas) CNE: 3600 H

Para: Carga Horária Obrigatória: UFSC: 4410h-a (3675 horas) CNE: 3600 H

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

DILCEANE CARRARO